

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.953.522/0001-58, objetivando a contratação empresa para prestação de serviços com a apresentação de Show artístico da Dupla Antony e Gabriel, em comemoração as festividades de ano novo a serem realizadas no Município de Marcelândia, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Marcelândia/MT, 05 de novembro de 2021

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71d4d70b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar